



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA ADRIANO MARCOS CAMPOS 89855647653.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GÁS IBERTIOGA LTDA**, com sede na Rua Capitão Fagundes, nº140, Bairro Centro, na cidade de Ibertioga, no Estado de Minas Gerais, CEP 36.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.459.831/0001-04, representado por **ADRIANO MARCOS CAMPOS**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 108/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo a Ata de Registro de Preços nº 117/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** a sociedade em razão da transferência de cotas, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, os seus dados passam a ser o seguinte:

2.2. Sócio admitido: **DELVAN APARECIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 09/12/1987, portador da Carteira de Identidade MG-14.888.721 – expedida pela SSP/MG e CPF de nº 082.632.496-78, residente e domiciliado à Rua João Honório, nº 189, Bairro Areão, na Cidade de Ibertioga/MG – Cep: 36.225-000.

2.3. Retira-se da sociedade o sócio **ADRIANO MARCOS CAMPO**, transferindo a totalidade de suas cotas para o novo sócio qualificado acima.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Delvan Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0009 00.01.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.01.10.122.0021.2.0018 00.01.02 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.05.03.12.306.0003.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
3.3.90.30.00.2.06.00.18.541.0012.2.0053 00.01.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS;
3.3.90.30.00.2.08.00.13.392.0004.2.0064 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS;
3.3.90.30.00.2.12.01.08.244.0015.2.0088 00.01.29 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF;
3.3.90.30.00.2.04.03.10.302.0009.2.0118 00.02.55 MANUTENÇÃO SERV RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

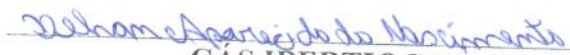
6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.


Ibertioga, 06 de janeiro de 2022.


RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


GÁS IBERTIOGA LTDA
CNPJ nº 21.459.831/0001-04
DELVAN APARECIDO DO NASCIMENTO
CPF de nº 082.632.496-78

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 112.095.926-81

2- 
CPF: 102.639.436.82